

EXTRATO DA ATA DA 595ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026, às 09h., foi realizada, por meio da plataforma de videoconferência do Teams, pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a 595ª Reunião do Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, Rodrigo Dias Ramires e William Manoel Souza. O Conselheiro suplente Luiz Carlos de Oliveira Costa participou com direito a voto, considerando a ausência, por motivo justificado, do Conselheiro efetivo André da Cruz Soares da Costa. Estiveram presentes também os Conselheiros suplentes Pablo Espíndola da Silva Borges e Paulo Mandarin. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o quórum mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da respectiva Convocação (Carta SEG-003/2026).

APRECIAÇÃO/DELIBERAÇÃO:

...

2) REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ CONSULTIVO DO PLANO CV ONS

– O Conselheiro Ailton Andrade inicialmente discordou de tratar deste tema, pois conforme indagação realizada previamente a reunião, por e-mail, obteve a informação que a alteração não foi provocada pelo patrocinador e sim uma indicação da área de Auditoria Interna e, em seu entendimento não há motivação que justifique o assunto ter destaque prioritário no momento, inclusive citou que, em seu entendimento, essas alterações estariam contrariando aspectos definidos e apontados pela própria ELETROS diante do processo de incorporação à ELETROBRASPREV que de acordo com página no site da Eletros, (<https://eletros.com.br/noticias/processo-de-incorporacao-avanca-com-envio-da-documentacao-a-previc-e-lancamento-de-pagina-dedicada-no-site-da-eletros/>), o qual citou como exemplo e leu aos conselheiros o seguinte ponto retratado na referida página : “... *Segurança dos planos e direitos preservados... Todos os compromissos com participantes, aposentados e pensionistas permanecem integralmente preservados, assim como os mecanismos de proteção previstos em lei*”. Assim o conselheiro sugeriu que a proposta fosse retirada de pauta.

O Presidente da ELETROS informou que é oportuno trazer, pois o Regimento atual do Plano CV ONS apresenta 2 datas diferentes para apreciação da Política de Investimento do referido Plano, o que gerou um apontamento da auditoria interna da ELETROS.

Há a sugestão de retirada da obrigatoriedade das reuniões, já que os membros poderiam se reunir a qualquer tempo.

Lembrou que os demais ajustes são para atendimento das recomendações da Gerência de Auditoria Interna, e que não há supressão de qualquer direito da patrocinadora.

Os Conselheiros concordaram em ajustar tão-somente a questão da correção das datas.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-006/2026, de 21/01/2026, e no material de suporte, à unanimidade dos presentes, resolveu aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:



2.1. Aprovar a revisão do Regimento Interno do Comitê Consultivo do Plano CV ONS – CCP-CV- ONS, anexo à presente, revogando-se o anterior, por consequência;

2.2. Autorizar o Presidente da Eletros a dar ciência da aprovação à patrocinadora ONS;

2.3. Autorizar a divulgação do documento alterado às áreas de negócio da Eletros.

3) REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA – CGP – O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº PRO-CDE-005/2026, de 21/01/2026, e no material de suporte, resolveu aprovar, à unanimidade dos presentes, a seguinte DELIBERAÇÃO:

3.1. Aprovar a proposta de revisão do Regimento Interno do Comitê de Gestão Previdenciária – CGP, revogando-se o anterior, por consequência;

3.2. Autorizar a divulgação da aprovação do documento revisado em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Norma de Classificação da Informação.

4) REVISÃO DO PAAI/2026, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO CDE – Preliminarmente à apreciação dos temas da Auditoria Interna, o Conselheiro Ailton propôs retirá-los de pauta para que o CDE possa fazer uma discussão mais específica sobre os trabalhos da Auditoria *vis-à-vis* a incorporação.

A Presidente do CDE Aline Braz salientou a necessidade de tratar dos temas de Auditoria Interna, por ter um potencial estratégico.

...

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

4.1. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2026, anexo, revogando-se, a partir desta data, a versão anterior, aprovada na 592ª Reunião, de 17/12/2026.

5) RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAAI DE 2025 – O Gerente da Gerência de Auditoria Interna fez a apresentação do tema e prestou os esclarecimentos complementares necessários.

Quanto aos ajustes do Regimento Interno do Comitê Consultivo do Plano CV ONS, os membros do CDE informaram ao Gerente da Gerência de Auditoria Interna que o texto para sanar a divergência das datas de avaliação foi a única questão alterada, tendo em vista que, em breve o ONS não será mais patrocinador da ELETROS e porque os ajustes não foram originados pelo ONS, com o que o Gerente anuiu.

...

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado no RAAI/2025, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

5.1. Aprovar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAAI/2025, ..., bem como reforçou os prazos anteriormente aprovados que demandam cumprimento. No caso de não cumprimento tempestivo, as justificativas técnicas pertinentes precisam ser encaminhadas ao conhecimento do Conselho Deliberativo de forma tempestiva, independentemente de datas



preestabelecidas no Plano de Trabalho para avaliação, conforme Deliberações anteriores sobre o tema;

6) FORMALIZAÇÃO DA APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CANAL DE DENÚNCIAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO CDE (MATERIAL ENVIADO ANTERIORMENTE) - O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado na Apresentação, após exame e análise, consoante à Deliberação da 577ª Reunião do CDE, de 31/07/2025, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

6.1. Aprovar a nova versão do Regimento Interno do Canal de Denúncias, conforme anexo à presente, revogando-se, a partir desta data, a versão anterior.

7) RECOMENDAÇÃO ANTERIOR DO CFE - APRECIACÃO DA NOTA TÉCNICA AUD 002/2025 - O Gerente da Gerência de Auditoria Interna apresentou o tema e complementou que, tendo em vista a Conclusão do Relatório de Manifestação do 1º semestre/2025, apresentado nesta reunião, entende que não há mais pendência a respeito.

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado na exposição do tema, após exame e análise, consoante à Deliberação da 577ª Reunião do CDE, de 31/07/2025, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

7.1. Aprovar a Nota Técnica AUD 002/2025, anexa à presente, para efeito de cumprimento ao Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal do exercício de 2023.

7.2. Determinar que o Gerente de Auditoria Interna apresente este material para nivelar a questão e proceder à consequente baixa, caso isso ainda não tenha ocorrido, eventualmente.

...

9) FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO SOBRE A RECEPÇÃO DO RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CFE DO 1º SEMESTRE/2025, DISPONIBILIZADO EM 29/12/2025 - O CDE registrou a recepção do Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal do 1º SEMESTRE (janeiro a junho) /2025, disponibilizado em 29/12/2025, o qual já se encontra divulgado no site da ELETROS desde aquela data.

Conforme consta da Apresentação e do Relatório, considerando:

CONCLUSÃO:

As páginas 51 a 53 contêm as recomendações/atendimentos.

Para pronta referência, consta do Relatório, em sua página 51, no item das Recomendações o seguinte trecho:

"Todas as demandas e recomendações do CFE foram devidamente tratadas pela alta gestão com respostas por escrito ou apresentações presenciais nas reuniões ordinárias, ainda que nem todas tenham sido aderidas na plenitude." Grifo nosso.

E no item 12:

"12. Conclusão

Analisando o conjunto abrangente de informações apresentadas neste Relatório, juntamente com os materiais basilares examinados nas reuniões do Conselho Fiscal realizadas ao longo do período base, bem como os documentos de referência mencionados no item 13, o CFE conclui em sua Manifestação relativa ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, que aborda de maneira substancial os aspectos relevantes referentes a Riscos, Controles Internos e Conformidade. Portanto, tais informações devem ser consideradas como parte integrante do processo de tomada de decisão pelos usuários das informações da Entidade, salientando que sua relevância não se limita apenas a



esses usuários. Cabe destacar que a gestão de riscos e controles internos constitui uma ação contínua, visando o constante aprimoramento desses aspectos.”

O CDE teve conhecimento do Relatório em 29/12/2025 e registra que, de acordo com o que consta do citado documento, não há providências a serem adotadas.

10) APRECIÇÃO DAS ATAS DA DEE E DO CFE - Constam do material basilar a Apresentação contendo os destaques e o CDE tomou conhecimento das seguintes Atas disponibilizadas para esta reunião:

CFE

Número da Ata	Data
500ª	31/10/2025

DEE

Número da Ata	Data
1341ª	18/11/2025
1342ª	01/12/2025
1343ª	03/12/2025
1345ª	10/12/2025
1346ª	11/12/2025
1348ª	26/12/2025

11) RENTABILIDADE DE DEZEMBRO/2025 – O Diretor Financeiro com a presença do Gerente da Gerência de Investimentos fez a apresentação sobre o tema e prestou os esclarecimentos complementares.

...

12) INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2025 – O CDE tomou conhecimento do material relativo às informações contábeis e orçamentários de outubro e novembro/2025.

13) ACOMPANHAMENTO DO ENQUADRAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E RELATÓRIO DE RISCO DE INVESTIMENTOS OUTUBRO E NOVEMBRO/2025 - O CDE tomou conhecimento da Apresentação relativa ao Acompanhamento do Enquadramento da Política de Investimentos e Relatório de Risco de Investimentos de outubro e novembro/2025.

14) PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO/2026 – Convidada à reunião a Gerente da Gerência de Comunicação Sharen Nicolau que apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares necessários.

O CDE teve conhecimento do Planejamento da Comunicação para 2026 e agradeceu à Gerente pelo trabalho.

...

5) ANDAMENTO SOBRE O GRUPO TRIPARTITE - ALTERNATIVAS PARA O PLANO BD ELETROBRAS – O Presidente da ELETROS informou que, tendo em vista que a citada reunião está ocorrendo nessa mesma data e horário só será possível obter as informações atualizadas após o seu encerramento, uma vez que, tanto o Diretor de Benefícios Previdenciários, como o Gerente da Gerência Atuarial estão dando todo o suporte necessário na respectiva reunião com as Associações.

O Conselheiro suplente Paulo Mandarinó sugeriu que a Especialista Malba solicite ao Diretor de Benefícios Previdenciários o envio de um e-mail contendo o resumo da reunião, assim que possível.



16) PEDIDO DO CONSELHO FISCAL DE CRIAR UM FÓRUM COMUM DE REPORTE SOBRE O PROJETO DE INCORPORAÇÃO DA ELETROS, ENVOLVENDO DEE, CDE E CFE – Quanto a essa solicitação do CFE, o Presidente da ELETROS colocou àquele colegiado que o CDE precisaria concordar com o procedimento e sugeriu que todas as novidades fossem relatadas pela Diretoria tempestivamente ao CFE, criando um espaço mensal de reporte na agenda do colegiado. Adicionou que o ideal seria a existência de um espaço de reporte mensal fixo também na agenda do CDE, mesmo que hoje os reportes já ocorram de toda forma.

...

O CDE acordou de a Diretoria fazer uma 1ª reunião de apresentação dos trabalhos do Comitê de Incorporação e do Plano de Incorporação, sendo que, após essa apresentação, os relatos poderiam ser realizados em cada colegiado separadamente em pauta fixa.

...

18) RECEPÇÃO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O ESTUDO DE VIABILIDADE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - 2026 (REVISÃO) – A Especialista Malba e o Presidente da ELETROS Rudolph F. A. P. Teixeira informaram da recepção, nesta data de 04/02/2026, do Parecer do Conselho Fiscal sobre o estudo de viabilidade da Gestão Administrativa – Revisão e, de acordo com o item 1.3 da Deliberação do CDE emitida na 594ª Reunião, o CDE decidiu incluir o item em pauta, a saber:

Os membros do Conselho Deliberativo leram e tomaram ciência do respectivo Parecer do Conselho Fiscal sobre o tema, atendendo assim, a Resolução CNPC 62/2024 e o item 1.3 da Deliberação aprovada na 594ª Reunião do CDE.

E considerando tal recepção, o CDE ratificou a Deliberação realizada no item 1 da 594ª Reunião do CDE, de 28/01/2026, tendo em vista o cumprimento do item 1.3 da citada Deliberação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Aline Braz Miranda Sá

Presidente do Conselho Deliberativo

Ailton Andrade

Álvaro Pintos Fonseca Neto

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Rodrigo Dias Ramires

William Manoel Souza

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

